

simbólica Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de José dos Santos. (Decisão 744/88).

Roy Maciel, RG 2.231.366, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 24, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Helene Aparecida Gotsch Marcano (Decisão 745/88).

Guilherme Antonio de Cássio Porto, RG 4.633.624, para exercer o cargo de Diretor de Serviço, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 18, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, considerando de direção técnica pela Decisão n.º 423/82, da Mesa, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Ricardo Raso (Decisão 747/88).

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20, da Lei Complementar n.º 188, de 12 de maio de 1978 em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar.

Aparecida Himega Aski, RG 8.791.152/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Escrevente II, Padrão "17-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Nélia Regina Vilela Viana (Decisão 757/88).

Sérgio Eduardo Karamitzi, RG 1.263.080/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Escrevente II, Padrão "17-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Sueli Aparecida Reilim Marcano (Decisão 758/88).

Silvana Camila Cortez, RG 15.760.688/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Escrevente II, Padrão "17-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Adilmar Paulo Calhaz dos Santos Martins (Decisão 759/88).

Apostando, nos termos do artigo 94, inciso II, da Constituição do Estado, de 13 de maio de 1967 (Emenda Constitucional n.º 02, de 30 de outubro de 1969) Theozza Guglielmi, RG n.º 820.649/SP, Assessor Técnico, do SQC-I do Q.S.A.L., visto contar mais de 30 (trinta) anos de serviço público, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 1.078, expedido por esta Secretaria em 22 de junho de 1988, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao valor do padrão "35-E", da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, mais a sexta parte do valor do respectivo padrão com as seguintes vantagens pessoais: à vista da Decisão n.º 237/82, objeto do Processo RG n.º 2.386/82; como gratificação por força da Lei Complementar n.º 468/86; inclusive ao estágio instituído pela Lei Complementar n.º 535/88 e nas termos da Lei Complementar n.º 406/85, combinada com a Lei Complementar n.º 453/86, em virtude da incorporação da gratificação de representação de Auxiliar de Serviços de Gabinete I ao seu proventos, com as incidências das adicionais por tempo de serviço e da sexta parte. Eletivo após 10 de junho de 1939. (Decisão 752/88).

No Processo RG 4.228/81 — Alterando a constituição da Comissão Processante Especial — CPE, na seguinte conformidade:

I — Dispensar, a pedido, das funções de membros efetivos da Comissão Processante Especial — CPE, o Bel. Hércio da Silva Marva, RG n.º 2.849.614, Promotor de Justiça Curador Geral do Foro da Lapa — Exoneração Especial, afastado junto a este Poder, e o Bel. Luiz Alberto Brancano, RG n.º 187.580, Assessor Técnico Legislativo — Procurador, em comissão, do Q.S.A.L.

II — Designar para integrarem a Comissão Processante Especial — CPE, como membros efetivos e com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes funcionários do Q.S.A.L.:

a) a Bel. Gladys Valente Castanho, RG n.º 3.349.056, Assessor Técnico Legislativo — Procurador, em caráter efetivo, inclusive na qualidade de Presidente do Colegiado, que desempenhará as referidas funções com prejuízo das atribuições normais de seu cargo;

b) a Bel. Izabela Sant'Anna, RG n.º 2.843.494, Assessor Técnico Legislativo — Procurador, em comissão; e

c) o Bel. Ismael Jones Fuzinato, RG n.º 2.123.592, Agente do Serviço Civil, Nível IV, em caráter efetivo;

III — Manter a designação procedida pela Decisão n.º 551/88, da Bel. Santa Helena de Godoy Barros Têndolo, RG n.º 4.645.536, Assessor Técnico Legislativo — Procurador, em comissão, como membro suplente do referido Colegiado; e

IV — Determinar que, ressalvada a situação prevista no inciso II, alínea "a", os demais membros da Comissão Processante Especial desempenhem suas atribuições sem prejuízo das funções normais dos cargos de que são titulares, e que, nas faltas, ausências e/ou impedimentos da Presidência do Colegiado, seus trabalhos serão presididos pelo membro efetivo mais antigo no órgão ou com mais tempo de serviço público. (Decisão 753/88).

No Processo RG 7.565/75 — Decidindo tendo em vista o disposto no artigo 81 do Regulamento dos Serviços Administrativos, bancado pelo Ato da Mesa 1.730, de 29-9-1987, com as alterações da Decisão 32/88, da Mesa:

I — Designar o Bel. José Rogério Shkair Farhat, RG n.º 3.323.955, Agente do Serviço Civil, Nível IV, em caráter efetivo do Q.S.A.L., para, em substituição ao Bel. Antonio Carlos Rizeque Maluf, RG n.º 3.927.233, integrar a Comissão Permanente de Licitação, como membro efetivo;

II — Designar, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Senhor José Anibal Pierotti, RG n.º 1.981.203, Agente do Serviço Civil, Nível IV, em caráter efetivo, do Q.S.A.L. atualmente integrante do Colegiado como membro efetivo;

III — Dispensar das funções de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação os Senhores José Carlos Gonçalves, RG n.º 5.397.072 e José Rogério Shkair Farhat, RG n.º 3.323.955, e designar para substituí-los o Bel. Rubens Garcia, RG n.º 1.558.066, e a Bel. Yara Martins, RG n.º 3.526.046, ambos ocupantes de cargo em Assessor Técnico Legislativo — Procurador, em comissão, do Q.S.A.L., respectivamente como 1.º e 2.º suplentes, mantida a designação de Anna Christina Dzekian Rodriguez Hilgert, RG n.º 13.168.209, Agente Legislativo de Administração, como 3.º suplente;

IV — Dispensar, a pedido, da condição de suplente da função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação as funcionárias Rosa Maria Almeida, RG n.º 7.162.714, e Maria Jamile Salomão, RG n.º 8.194.544, e designar para substituí-las Elizabeth Sugamori, RG n.º 11.184.948, e Lucy Glória Ribeiro Martins, RG n.º 3.974.855, ambas ocupantes, em caráter efetivo, de cargo de Escrevente II, do Q.S.A.L. (Decisão 754/88).

No Processo RG 1.326/69; dispensando, a pedido, com fundamento no disposto nos artigos 278 e seguintes da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Bel. Sérgio da Silva Gregório, RG 3.004.976, Assessor Técnico Legislativo — Procurador, em caráter efetivo, do Q.S.A.L., da função de membro suplente da Comissão Processante Permanente — CPP, e designar, para a mesma função, o Bel. Antonio Carlos Farhat, RG n.º 3.172.049, Assessor Técnico Legislativo — Procurador, em caráter efetivo do Q.S.A.L. (Decisão 755/88).

Alterando, nos termos da Decisão 01/81, da Egrégia Mesa, a lista de substituição do Gabinete da Presidência, na seguinte conformidade:

Gabinete da Presidência
Seção de Expediente
Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa

1.º Substituto: José Eduardo Ramos Soares

2.º Substituto: Oscar Kubinyek Peres

(Decisão 751/88).

Decisão n.º 750/88, da Mesa

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, considerando o disposto no Decreto n.º 28.619, de 26 de julho de 1988, o princípio constitucional da paridade entre os funcionários e servidores dos três Poderes, bem como a peculiaridade dos cargos da estrutura do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — Q.S.A.L., no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso III do artigo 135, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, Decide:

Artigo 1.º — Os índices e percentuais utilizados para cálculo da gratificação mensal, concedida a título de representação, passam a ser

aplicados sobre o valor da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista na Lei Complementar n.º 558/88.

Artigo 2.º — A gratificação mensal concedida a título de representação ao Secretário-Diretor Geral e aos Consultores Especiais da Mesa (titulares dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, 1.º e 2.º Secretários) será calculada nas mesmas bases e condições, inclusive de vigência, daquelas aplicadas aos Secretários de Estado e Assessores Especiais do Governo.

Artigo 3.º — Ficam alteradas para Secretário-Diretor Geral e Secretário-Subdiretor Geral as denominações das gratificações de representação de Diretor Geral e Subdiretor Geral.

Artigo 4.º — As gratificações de representação de Consultor Chefe e Consultor Técnico de Gabinete passam a ser privativas dos ocupantes de cargos de Assessor Procurador Chefe, a primeira e dos ocupantes de cargos de Assessor Técnico de Gabinete, Assessor Técnico Legislativo-Procurador e Assessor Técnico Legislativo, a segunda.

Artigo 5.º — Independentemente da medida de que trata o artigo 2.º "caput" do Ato n.º 1.129/85, a concessão das gratificações de que tratam os artigos 3.º e 4.º, atribuídas até a data da publicação deste Ato.

Artigo 6.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1.º de julho de 1988.

Despachos da Diretoria Geral

De 28-7-88

Apostando:

o título de nomeação de Vanda Matrazzo, RG 5.981.494-SP, para declarar que, à vista das disposições contidas na LC 558/88, o cargo de Auxiliar Parlamentar, que ocupou, em comissão, no período de 1.º a 28-7-88, ficou com a denominação inalterada e enquadrado na Faixa 7 da Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão, mantida a Tabela, com as vantagens pecuniárias previstas nos artigos 9.º, 10 e 11 do mesmo diploma legal. (Replicado por ter saído com incorreções).

De 1.º-8-88

Atribuído:

gratificação de representação a:

Hélio Yasuo Watanabe, RG 7.512.116-SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Departamento Parlamentar), a partir de 29-7-88; Elias Alves Delmonod, RG 9.779.434-SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Departamento Parlamentar), a partir de 29-7-88.

De 2-8-88

Atribuído:

gratificação de representação a:

Francisco Alves da Silva, RG 3.817.539-SP, de Secretário Parlamentar (Secretaria da Bancada do PSDB), a partir de 21-7-88; Antonio Luiz de Albuquerque Ávila, RG 4.679.366-SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDT), a partir de 22-7-88;

Denise Aparecida Ribeiro Petito, RG 15.670.830-SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 2.ª Vice-Presidência), a partir de 29-7-88;

Antonio Francisco França Nogueira, RG 2.833.211-SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 29-7-88;

Maria Ezeila Bernardini de Oliveira, RG 4.158.851-SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Secretaria da Bancada do PSDB), a partir de 29-7-88.

Comando:

gratificação de representação a:

Adelaine Maria de Moraes Neves, RG 9.728.205-SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 2.ª Secretária), a partir de 1.º-8-88.

Apostando:

o ato de 3, publicado em 7-5-85, alterado pela apostila de 6, publicada em 7-1-87, para declarar que a gratificação de representação atribuída a Francisco Lechiavo Filho, RG 2.195.986-SP, de Consultor Técnico da Mesa (Gabinete da 2.ª Secretária), deve ser considerada, por motivo de remoção, a partir de 25-7-88, no Gabinete de Assessoria Técnica.

Declarando:

que as gratificações de representação atribuídas aos funcionários abaixo relacionados, na Secretaria da Bancada do PMDB, sejam consideradas, no período de 12 a 20-7-88, na Secretaria da Bancada do PSDB:

Secretário Parlamentar

Aimar Fernandes Prieto, RG 3.150.087-SP;

Assistente Técnico Parlamentar

Nelson Bellina Tucci, RG 6.971.581-SP.

Apostando:

o título de nomeação de Denise Aparecida Ribeiro Petito, RG 15.670.830-SP, para declarar que, à vista das disposições contidas na LC 558/88, o cargo de Secretário Parlamentar I, que ocupou, em comissão, ficou, no período de 1.º a 27-7-88, com a denominação inalterada e enquadrado na Faixa 12 da Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão, mantida a Tabela, com as vantagens pecuniárias previstas nos artigos 9.º, 10 e 11 do mesmo diploma legal;

o título de nomeação dos funcionários abaixo, para declarar que, à vista das disposições contidas na LC 558/88, o cargo de Secretário Parlamentar II, que ocuparam, em comissão, ficou, nos períodos citados, com a denominação inalterada e enquadrado na Faixa 18 da Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão, mantida a Tabela, com as vantagens pecuniárias previstas nos artigos 9.º, 10 e 11 do mesmo diploma legal:

Aimar Fernandes Prieto, RG 3.150.087-SP, de 1.º a 20-7-88;

Claudinez Gerolin, RG 7.856.272-SP, de 1.º a 20-7-88;

Maurício Waldman, RG 7.831.079-SP, de 1.º a 28-7-88;

o título de nomeação de Nelson Bellina Tucci, RG 6.971.581-SP, para declarar que, à vista das disposições contidas na LC 558/88, o cargo de Secretário Parlamentar II, que ocupa, em comissão, ficou, a partir de 21-7-88, com a denominação inalterada e enquadrado na Faixa 18 da Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão, mantida a Tabela, com as vantagens pecuniárias previstas nos artigos 9.º, 10 e 11 do mesmo diploma legal;

o título de nomeação dos funcionários abaixo, para declarar que, à vista das disposições contidas na LC 558/88, o cargo de Secretário Parlamentar I, que ocupam, em comissão, ficou, a partir de 1.º-7-88, com a denominação inalterada e enquadrado na Faixa 12 da Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão, mantida a Tabela, com as vantagens pecuniárias previstas nos artigos 9.º, 10 e 11 do mesmo diploma legal:

Vitor Benes Pegler, RG 11.347.176-SP;

Sônia Serrano Ferreira, RG 16.331.190-SP;

Solange Jordão Motta, RG 12.593.010-SP;

Silvio José Pereira, RG 11.397.413-SP;

Sérgio Antonio Lara da Cruz, RG 5.010.370-SP;

Sarah Maria Bueno Martini, RG 15.665.606-SP;

Ricardo de Azevedo, RG 3.607.544-SP;

Raquel Celia Boroniz Stragowicz, RG 6.409.670-SP;

Pedro Ayub, RG 5.283.689-SP;

Oswaldo Piedade Júnior, RG 8.232.729-SP;

Orlando Heraldo João, RG 6.034.566-SP;

Marguerite Marjorie Silveira, RG 9.252.636-SP;

Maria Matarazzo Penha, RG 5.645.404-SP;

Maria Rita Pereira da Silva Magrini, RG 5.818.897-SP;

Maria Helena Silva de Azevedo, RG 8.902.898-SP;

Maria do Carmo Parva Tinoco, RG 4.474.728-SP;

Maria Bognar Serrano, RG 5.216.653-SP;

Maria Conti Lima, RG 5.932.800-SP;

Márcia Mituo Yamamoto, RG 14.882.680-SP;

Josephina Moraes Garcia, RG 11.053.617-SP;

Jose Silva Sobrinho, RG 5.844.341-SP;

João Eudes Pimentel Magalhães, RG 7.823.618-SP;

João Bosco Messora, RG 5.642.698-SP;

Jefferson Novelli de Oliveira, RG 5.507.728-SP;

Izaura Colantoni Maria, RG 8.829.215-SP.

Gelson Rossi, RG 5.968.333-SP;

Denise Eloni Erbeila Horneaux de Moura, RG 7.761.747-SP;

Camila Maria Quagatto Batista, RG 11.226.364-SP;

Arthur Ferreira Martins de Carvalho, RG 4.733.906-SP;

Aparecido Barreto de Carvalho, RG 3.881.630-SP;

Antonio Dória Martins Carneiro, RG 3.025.320-SP;

Antonio Carlos de Camargo, RG 5.989.647-SP;

Antonio Batista, RG 4.609.896-2-SP;

Alcides Otava Paschoal, RG 3.624.092-SP;

Alcides Manoel Rocha, RG 1.122.225-SP.

o título de nomeação dos funcionários abaixo, para declarar que, à vista das disposições contidas na LC 558/88, o cargo de Secretário Parlamentar II, que ocupam, em comissão, ficou, a partir de 1.º-7-88, com a denominação inalterada e enquadrado na Faixa 18 da Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão, mantida a Tabela, com as vantagens pecuniárias previstas nos artigos 9.º, 10 e 11 do mesmo diploma legal:

Zilda de Castro, RG 6.738.475-SP;

Zilah Alcarz Wendel Abcamo, RG 7.266.000-SP;

Vera Lúcia Luvramento Gomes, RG 6.989.532-SP;

Vânia Maria Zago Cavimatti, RG 6.311.075-SP;

Tácio Domingues da Silva, RG 22.578.932-2-SP;

Solange Venturini Helu, RG 9.436.715-SP;

Silvio Benito Martins Filho, RG 8.384.959-SP;

Silvia Helena Gualo, RG 10.881.588-SP;

Roberto Ribeiro Corrado, RG 1.352.530-SP;

Pedro da Silveira Costa Neto, RG 7.227.360-SP;

Nelson Pinho, RG 3.490.465-SP;

Miguel Fernando Hernandez, RG 5.404.115-SP;

Mariôcia Padua, RG 11.326.605-SP;

Maria Seta Muniz, RG 10.339.871-SP;

Maria Margarida Costa Nepomuceno, RG 6.856.247-SP;

Maria Angélica Barbosa Silveira Bueno, RG 6.755.343-SP;

Marco Antonio Capovilla Tomarelli, RG 15.693.893-SP;

Márcio Aparecido Fernandes Benedetti, RG 7.603.740-SP;

Márcia Mara Vilar de Andrade e Silva, RG 8.015.282-SP;

Lygia Pereira de Almeida Canabro, RG 16.517.173-SP;

Katia Kinho Oliveira, RG 8.878.461-SP;

Juanes Rocha Guimarães, RG 8.384.103-MG;

José Carlos Póbi, RG 7.949.874-SP;

José Avallone Filho, RG 8.254.453-SP;

João Batista da Rocha Filho, RG 4.673.573-SP;

João Augusto Tasso, RG 13.048.976-SP;

Heitor Gaudenci Júnior, RG 9.056.028-SP;

Glaucio Antonio Truzzi Arber, RG 4.306.034-SP;

Francisco Silvestre, RG 1.084.661-SP;

Ernesto Trentin, RG 2.574.786-SP;

Emília Félix Mora, RG 4.479.359-SP;

Elza Vasconcelos Haase, RG 5.294.676-SP;

Elias Martins Pereira, RG 9.273.050-SP;

Dinah Koyuck Zilber, RG 2.202.276-SP;

Deborah Rabello Alves Pinto Ferreira, RG 10.720.871-SP;

Dalva Aparecida de Mattos Bellano, RG 4.729.398-SP;

Claudia Rachkovsky, RG 9.813.055-SP;

Carlos Alberto Fernandes Rodrigues de Souza, RG 5.290.184-SP;

Antonio Draguetta, RG 2.299.452-SP;

Angélica Buzaglio Analla, RG 8.273.091-SP;

Adelmo Marcos Viçentini, RG 4.789.765-SP.

De 3-8-88

Deferindo, nos termos do artigo 60 § 1.º da Lei 10.261/68, pedido de prorrogação de prazo, por mais dois, para entrar em exercício no cargo de Redator Parlamentar, do Q.S.A.L., formulado por: Djalma Domingos de Oliveira, RG 5.700.295/SP, Protocolado 6109/88.

De 1.º-8-88

Apostando:

o título de nomeação de Maria Clotilde do Amaral Lopes, RG 937.421-SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a 5 (cinco) pontos, referente ao 6.º (sexto) quinquênio, a partir de 25-6-88, ficando o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, enquadrado no padrão "45-E", da Tab. I da EV 2, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo RG 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos;

o título de nomeação de Antonio Libanio de Araújo Neto, RG 10.939.079-SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a 5 (cinco) pontos, referente ao 2.º (segundo) quinquênio, a partir de 24-6-88, ficando o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, enquadrado no padrão "10-B", da Tab. I da EV 2;

o título de nomeação de Antonio Libanio de Araújo Neto, RG 10.939.079-SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a 5 (cinco) pontos, referente ao 2.º (segundo) quinquênio, a partir de 24-6-88, ficando o cargo de que é ocupante, em comissão, enquadrado no padrão "15-B", da Tab. I da EV 2;

Declarando competir:

mais a sexta parte dos vencimentos a José Ayrtton Dondon, RG 1.173.384-SP, a partir de 21-